

LEI Nº 1629/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação a Praça no Distrito de Caponga neste Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL**, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça FRANCISCO ALVES MAIA FILHO a antiga Praça do Mercado do Distrito de Caponga neste Município.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placa e outros sinais indicativos para reconhecimento da Praça ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 23 DE ABRIL DE 2013.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

